



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis 3.956/2018 e 3.965/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

Estão abertas **02 (DUAS) VAGAS** para preencher os cargos de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

UMA VAGA para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração Padrão 08-A, para desempenhar suas funções na **UNIDADE DE SAÚDE GUILHERME RUMPEL**, no Distrito de Umbu, **MICRO ÁREA – PARTE ALTA E BARÃO DA CANDIOTA**

UMA VAGA para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração Padrão 08-A, para desempenhar suas funções na **UNIDADE DE SAÚDE ALBINO PORTELA**, no bairro Povo Novo, **MICRO ÁREA – BAIRRO POVO NOVO I - FERNANDO ABBOTT, BECO DO BERILO, DANIEL GOMES GENRO, AQUIDABAN, BORGES DE MEDEIROS E BARROS CASSAL.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto) e documento comprobatório (**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**) de que reside na área de abrangência e no caso de não ser proprietário ou locatário, o comprovante deverá vir acompanhado de declaração devidamente autenticada.

2.3 Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UNIDADE GUILHERME RUMPEL** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Haver Concluído o Ensino Fundamental;

| ÁREA | ABRANGÊNCIA |
|------------|--|
| Posto Umbú | I – Parte Baixa e Povo Novo II – Parte Alta e Barão da Candiota |



2.4 Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UNIDADE ALBINO PORTELA** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Haver Concluído o Ensino Fundamental;

| ÁREA | ABRANGÊNCIA |
|-----------------------------|---|
| Posto Albino Portela | Bairro Povo Novo I- Fernando Abott, Beco do Berilo, Daniel Gomes Genro, Aquidaban, Borges de Medeiros e Barros Cassal. |
| | Bairro Povo Novo e Centro II- Salgado Filho, João Broll, João Antonio da Silveira, 15 de Novembro e Independência. |
| | Bairro Povo Novo e Centro III- José Bonifácio, Hermínio Lira, Pinheiro Machado, Gaspar Martins, 15 de Novembro e Independência. |
| | Bairro Povo Novo e Centro IV- Pinheiro Machado, Prudente Domingues, 20 de Setembro, Barros Cassal, 15 de Novembro, Gaspar Martins, Beco Pedro Costa e Maria Clara. |
| | Bairro Centro V- Senador Salgado Filho, Brasil, Duque de Caxias, Borges de Medeiros, José Manoel dos Santos, João Batista Genro, Hermínio Lira, Travessa Farrapos., 15de Novembro e Gaspar Martins. |

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **13/07/2018, 16/07/2018 e 17/07/2018**.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- preenchimento dos requisitos;
- análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- entrevista psicológica que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.



A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila – Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e divulgado nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 11 de Julho de 2018.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL